



"ES!#U\$%! &º '()*)*) CE, E, de -- de abril de)*)).

EST/0E#ECE !S , " !CED!2E&T!S , / " /
 !&STITUC!& / #3 / \$%! DE CU" S!S DE
 E4TE&S%! .

! "eitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo VIPROC de nº 01431340 !0!! e a de"iberaç#o un\$nome dos conse"eiros &resentes ' sess#o do Conse"o de (nsino, Pesquisa e ()tens#o * C(P(, rea"i+ada no dia 11 de abri" de !0!! ,

C! &SIDE " / &D! a necessidade de a&er,eiçoar as diretri+es vigentes àã qãõda"idades de atividades e)ensionistas

C3cã nsS. nsSEo8rv Eá#eo-va,dtna E do (nsE rE " o eoUdEtco5o8-6(U(oleêoCEndovEoãdne" rá#eov

º 1>0> !0!1 5

CO61 - , de 10 de 7un%o de !0!1.

"ES!#5E estabe"ecer os &rocedimentos &ara institucionai+aç#o dos cursos de e)ens#o o,ertados &or servidores docentes, servidores t=cnicos*administrativos ou &arceiros conveniados e c%ance"ados &e"a - (C(, na ,orma a seguir dis&osta?

/rt. -º. Para os ,ins desta Reso'uç#o tem*se que curso de ()tens#o = uma aç#o &edag@gica, de caráter te@rico e ou &rático, &'ane"ada &ara atender 's demandas da sociedade, &resencia" e ou ' dist\$ncia, com carga %orária mAnima de 04 %oras e crit=rios de ava"iaç#o de,inidos, n#o estando inc"usa como &arte integrante e obrigat@ria do ensino de graduaç#o nem de &@s*graduaç#o

,arágrafo 7nico. Cursos com carga %orária in,erior a 04 (nove) %oras devem ser c"assi,icados como evento

8-º. Os cursos de ()tens#o na - (C(devem, obrigatoriamente, ser registrados na Pr@*reitoria de ()tens#o e a&rovados em todas as inst us

8orta"ecer atividades vincu"adas aos gru&os e "aborat@rios de ensino e &esquisas.



/rt. Bº. Para instituições de direito privado e sem fins lucrativos, os cursos serão conveniados com a - (C), por meio de Termo de Convênio, celebrado entre as partes interessadas, ou seja, entidade e universidade;

/rt. 2º. Cursos poderão ser ministrados por estudantes no âmbito das ações (específicas de



8Bº. 9 a'ocaç#o das vagas o,ertadas gratuitamente em cursos que admitem cobrança de va"or deverá ser estabe'ecida &e"as coordenações do curso e essa de,iniç#o deverá estar e)"icitada no Re"at@rio 8ina", encaminh%ado ' PRO(K

8=º. Os Cursos de ()tens#o que n#o ,orem gratuitos dever#o a&resentar va"ores de inscriç#o e ou mensa"idade com&atíveis com os custos res&ectivos e n#o dever#o con,igurar geraç#o de "ucro, &odendo o e)cedente ser revertido &ara o Centro ou 8acu"dade

8(º. 1obre a ,i)aç#o e e)ecuç#o de va"ores e emo"umentos a serem &raticados, devem ser consideradas as reso"uções vigentes do Conse"o :iretor*C : da 8 - 6 (C

/ rt. -B. Os casos omissos ser#o reso"vidos &e"a PRO(K.

/ rt. -=. (sta Reso"uç#o entra em vigor na data de sua a&rovaç#o, revogadas todas as dis&osições em contrário

"eitoria da Universidade Estadual do Ceará, 8orta"e+a, 11 de abri" de !0! !

Pro, <be Pide"brando dos 1antos 1oares
"eitor da UECE